DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa de Capacitação de Cuidador de Pessoas Idosas, diante da necessidade que os cuidadores têm enfrentado em situações de fragilidade, principalmente neste período pandêmico para cuidar das pessoas idosas e também na orientação aos familiares.

Assinado via intranet

Entendemos ser necessária esta capacitação por se tratar de uma atividade muito importante no zelo e bem-estar das pessoas idosas em relação à saúde, alimentação, higiene pessoal, tendo em vista que a maioria dos cuidadores do município possui apenas experiência no assunto, sem a devida capacitação pelos órgãos competentes.

Acreditamos que o Programa estará contribuindo pelo bem-estar de nossos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos.

Palácio Barbosa Lima, 13 de agosto de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 99515

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*